



PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT 653 LIV. 08 04.12.95 Hora: 17:00 <i>[Signature]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR		

Vereador MIGUEL MOREIRA DA SILVA-PTB e outro

PROJETO DE LEI Nº 029/95, DE 04.12.95

"Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO BARRAGARCENSE DOS CEGOS, entidade sem fins lucrativos que tem por finalidade prestar atendimento especializado aos deficientes visuais, com sede à rua Moreira Cabral nº 463, Bairro Campinas, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 04 de dezembro de 1995

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 19/12/95  
*[Signature]*

*[Signature]*  
MIGUEL MOREIRA DA SILVA  
Vereador-PTB

*[Signature]*  
LOURIVAL MOREIRA DA MATA  
Vereador-PPR

DIRETORIA DE REGISTRO E ARQUIVOS

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"

REUNIÃO ORDINÁRIA. Na qualidade de Presidente da Federação Interstadual dos Trabalhadores- Movimentação de Mercadorias em Geral e dos Auxiliares de Administração no comércio de Café e Auxiliares de Administração de Armazéns Gerais (FEINTRAMAG). Na conformidade do disposto do Estatuto desta Entidade, CONVOCO os membros Delegados dos Sindicatos filiados que estejam em pleno gozo dos Direitos Sociais Junto a FEINTRAMAG, e me constituírem o Conselho de Representantes. Para uma Reunião Ordinária que se realizara no dia 24 de novembro de 1.995\*. Com início às 9:00 horas em primeira convocação e 10:00 horas em segunda convocação, respectivamente na sede da Entidade situada à rua: Antônio Dornelles nº116 Bairro: Coxipó da Ponte, nesta cidade de Cuiabá-MT. Obedecendo a seguinte ordem do dia: 1)- Estaleção dos trabalhos da Reunião e composição da MESA; 2)- Leitura e votação da ATA da Reunião anterior; 3)- Apresentação da Proposta de Organização para o exercício de 1.996\*; acompanhamento do PAPEL do Conselho Fiscal; 4)- Discussão e votação da Proposta Organizatória apresentada; 5)- Assuntos Gerais.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 1995\*  
ALMINDO VITORINO DE MATOS,  
Presidente.

D.G.

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA. Pelo presente Edital, ficam convocados os membros do CONSELHO DE REPRESENTANTES da Federação Interstadual dos Trabalhadores- Movimentação de Mercadorias em Geral e dos Auxiliares de Administração no Comércio de Café e Auxiliares de Administração de Armazéns Gerais (FEINTRAMAG). Que se encontram em gozo de seus Direitos Sociais de conformidade com o Estatuto da Entidade, para se reunirem em primeira convocação às 13:00 horas do dia 24 de novembro de ano de 1.995\*. Na sede situada à rua: Antônio Dornelles nº116; Bairro: Coxipó da Ponte, nesta cidade de Cuiabá-MT. E não havendo número legal, realizar-se-á em segunda convocação às 14:00 horas, uma hora após, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1)- Tratar de Atualização e formalização das dificuldades da Federação; 2)- Apresentação e discussão dos problemas que vem prejudicando os interesses dos Trabalhadores e Sindicatos em tramitação pelo Congresso Nacional e Governo Federal; 3)- Demonstrar as providências em conjunto: Confederação e todas as Federações filiadas; 4)- Assuntos Gerais.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 1995\*  
ALMINDO VITORINO DE MATOS,  
Presidente.

D.G.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO TRANSPORTE TERRESTRE DE PASSAGEIROS URBANOS INTERMUNICIPAIS, ESPECIALMENTE ESCOLARES, TURISMO, E TRANSPORTES DE CARGAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato, nos termos do Estatuto vigente desta entidade, vem através deste, convocar todos os associados, que estiverem quites com a taxa mensal, para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 04 de novembro de 1995, às 8:00 horas, em primeira convocação, obedecendo o seguinte ordeno do dia: 1º - Abertura em nome do Presidente, pelo Sr. Kau Irev de Jesus, nº 1614, Bairro de Porto, nesta cidade, e pelo Sr. Kau Irev de Jesus, nº 1614, Bairro de Porto, nesta cidade; 2º - para ler e aprovar o balanço do exercício de 1994, com balanço Patrimonial e Financeiro, devidamente apurados e assinados pelo Sr. Kau Irev de Jesus, nº 1614, Bairro de Porto, nesta cidade.

INSTITUTO JOSÉ ANTONIO  
Presidente

D.G.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO  
CREAM/MT

CONCURSO PÚBLICO

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso - CREA/MT, com sede à Av. Rubens de Mendonça 491 - Bairro Araçá - Cuiabá-MT, informa que no período de 06 a 08/11/95 no horário das 14:00 às 18:00 horas, estará recebendo inscrições para o Concurso Público ao cargo de Secretária - 2º Grau completo e Engenheiro ou Arquiteto para trabalhar nesta capital. A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (Vinte Reais) que será paga no Banco do Brasil S/A, Agência da Rua Campo Grande ou no Banco Industrial e Comercial S/A.

SUMULA DA ATA DE CRIAÇÃO  
ASSOCIAÇÃO DOS CARGOS E FUNCIONÁRIOS

Aos vinte e um dias do mês de Setembro de hum mil novecentos e Jovens e cinco, foi eleito a Diretoria provisória, na sede provisória a Rua Morrinhos Cabral, nº 453, no bairro Campinas, nesta cidade de Barra do Garças-MT. A Associação será administrada por uma Diretoria, eleita, para um período que será determinado pelos seus estatutos. Cabendo ao Presidente Provisório representar a associação em juízo e em todos os atos da sua vida interna e externa. F. Elaborei os atos de criação. O objetivo da Associação será: Prestar atendimento especializado aos deficientes visuais, promover a assistência educacional e profissional, e promover fins lucrativos e caráter filantrópico.

Barra do Garças-MT, 21 de Setembro de 1995

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos que foram extraviados os documentos abaixo relacionados, cujas características são as seguintes:  
Bloco Notas Fiscais Série B Nº 001 à 250, Série D Nº 001 à 750, Série C Nº 001 à 250, FIRMA CONFECÇÕES S/A INT GR-MANV LTDA, Av. Fernando Correa da Costa, 1.448 - Coxipó-Cuiabá-MT, CGC Nº 24.702.847/0005-00 - Insc. Est. Nº 13.129.045-2.

Cuiabá, 16 de Outubro de 1.995.  
José Osmar Borges  
RG: 515.730 SSP/MS

C: 3057

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos que foram extraviados os documentos abaixo relacionados, cujas características são as seguintes.  
Nota Fiscal Série Única Nº 060 (Em branco) de FIRMA: SUPREMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CGC: 00.339.195/0001-07 - Insc. Est.: 13.159.094-4  
Cuiabá, 31 de Outubro de 1.995.

Assinatura Illegível  
RG: 232.812 SSP/MT

C: 3056

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos que foram extraviados os documentos abaixo relacionados, cujas características são as seguintes.  
Um livro de Termo de Ocorrências Nº 001, da FIRMA: SIMATEL SIST. MT. DE TEL. F. INF. LTDA: Firma C/Sede nesta Capital - Cuiabá, 25 de Outubro de 1.995.  
Assinatura Illegível

C: 3054

DECLARAÇÃO

EU, BENEDITA LEMOS DOS SANTOS, brasileira, viúva, portadora do C.P.F. nº 581135501-71 declaro, para os devidos fins, que foi extraviada a minha carteira de identidade expedida pela Secretária de Segurança Pública de Mato Grosso.

Cuiabá, 30 de outubro de 1.995.

C: 3052

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos que foram extraviados os documentos abaixo relacionados, cujas características são as seguintes.  
LAVROS ESCOLAR IOMG/Saida/Entrada/Ocorrência/Inventário-SATELIT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
CGC: 03.258.645/0001-31 - INSC. EST. 13.041.939-0.

Cuiabá, 29 de outubro de 1.995.

OSMSON JOSÉ DE ALMEIDA  
RG: 0310.092-4

C: 3037

Por. Verde (20) e ser. (1) dias de maio de Setembro de hum mil novecentos e noventa e cinco, às 15:0hs, reuniram-se sem quórum de pessoas ausentes identificadas, a sua morada. Cabal nº 463 no Bairro Campinas, nesta cidade de Barra do Garças MT, para duarem uma associação que atendesse os deficientes visuais. Após várias discussões entre os participantes ficou decidido que a diretoria pro-  
visória seria composta dos seguintes membros:

Presidente: Prof. Nivaldo Ferreira dos Santos

Vice presidente: Miguel Mourão da Silva;

Secretária: Suly Freitas dos Santos;

Professoras: Hérica Ambrosio da Silva Pereira, Agrícola Ranges Barros, Adelina Toffoli de Avila,

Wêlida Wemelas Mourão, Copieira: Maria Ludes

Santos e para presidente de honra o Wrs.

Zanderlei Farias. Os objetivos da associação são

A) Prestar atendimento especializado aos deficientes visuais objetivando o desenvolvimento de suas

potencialidades. B) Prestar assistência educacional e profissional. C) Desenvolver políticas que promovam

o fim do preconceito e a inserção dos cegos na

sociedade; a associação é sem fins lucrativos

de caráter filantrópico. Terá a seguinte denominação:

Associação Barra-garcense dos Cegos e funcionários a partir da data de sua criação legal, tendo

a sua sede a sua morada Cabal nº 463 no

Bairro Campinas nesta cidade. O ante-projeto

de estatuto da entidade será regido pelo

presidente e aprovado em assembleia dos

associados e pelos membros da diretoria. A

associação será mantida por doações populares,

de empresas públicas e privadas e ainda por con-  
vênios a serem celebrados entre os poderes pu-  
blicos municipais, Estaduais, e Federal, sem mas  
a tratar a reunião encerrou-se às 16:00 hrs a  
presente ata foi lavrada pelo secretário, uma  
vez lida e aprovada será assinada por mim  
e por todos os presentes.

Barra do Garças 25 de Setembro de 1995.

RECONHEÇO  
[Illegible stamp]

Os Srs. Agripino Borges Barros  
Therica Ambrozio da Silva Pereira.  
Miguel Moreira do Livramento  
Adelina Taffoli de Avelar  
Maria Lúdes dos Santos  
Wélida Demelas Mauricio

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Reconheço a firma [Signature]

Miguel Moreira do Livramento

Nº 9.112, Therica Ambrozio

da Silva Pereira Nº 35098 e de

Barra do Garças, 25 de setembro de 1995.

Em testº [Signature] da verdade.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Reconheço a firma [Signature]

Miguel Moreira do Livramento Nº 23

374, Adelina Taffoli de Avelar

Nº 24.654 e Miguel Moreira do Livramento

Barra do Garças, 25 de setembro de 1995.

Em testº [Signature] da verdade.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
BARRA DO GARÇAS - MT

CERTIFICO, que a presente cópia fotostática é  
reprodução fiel do Documento apresentado.  
Des. Lei 2146 de 22/04/1946.

BARRA DO GARÇAS, 26 de 09 de 95



# Associação Barragarcense dos Cegos

CGC 00.888.184/0001-78

Rua Moreira Cabral, 463 - Campinas

CEP 78.600-000

Barra do Garças

Mato Grosso

OF. Nº 018/95

Barra do Garças, 30 de novembro de 1.995

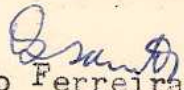
Senhor Vereadores

Considerando a criação da Associação Barragarcense dos Cegos entidade filantrópica e sem fins lucrativos que objetiva prestar atendimento educacional e profissional especializado aos Deficientes Visuais.

Vimos por meio deste solicitar o registro em cartório de nossos estatutos, pois sem o mesmo não é possível firmarmos convênios.

Cientes de vossa costumeira generosidade desde já agradecemos e reiteramos protesto de estima e apreço.

Atenciosamente

  
Nivaldo Ferreira dos Santos  
Presidente.

Ao

Exmo. Sr. Dr.

Valdon Varjão

M-D Vereador de Barra do Garças

NESSA.

Cartório do 1º Ofício

BARRA DO GARÇAS - MT

NOTA DE  
SERVIÇO

Nº 013710

Data 05/12/95

Nome Associação Barraçarense dos Legos

HISTÓRICO	R\$
Registro de Estatuto	50,00
	5
<b>Valor Recebido - Total</b>	<b>50,00</b>

Visto:

①

Autenticação Mecânica

Expedidor:

CART03605DEZ95

#50.000A01



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atestamos para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO BARRAGARCENSE DOS CEGOS, inscrita no CGC nº 00.888.184/0001-78, com sede na Rua Moreira Cabral nº 463, Bairro Campinas, está em pleno e regular funcionamento.

Barra do Garças, 12 de dezembro de 1995.

  
WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

# Comarca de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO



## República Federativa do Brasil

Valdon Varjão

· Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis ·

Helena Costa Jacarandá

· Tabeliã Substituta ·

### Certidão

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE ATENDENDO PEDI DO VERBAL DE PARTE INTERESSADA, QUE REVENDO NESTE CARTÓRIO / OS LIVROS DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS, DESTA CO MARCA, CONSTATE A EXISTENCIA DO REGISTRO DO ESTATUTO DA ASSO CIAÇÃO BARRAGARCENSE DOS CEGOS, REGISTRADO SOB O Nº 1.047 / ÀS FLS, 30/36 DO LIVRO AH, EM DATA DE 05 DE DEZEMBRO DE 1995.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

BARRA DO GARÇAS, 18 DE DEZEMBRO DE 1995.

*Dr. Daphnia Oliveira*

Dr. Daphnia Oliveira  
Tab. Substituto Provisório  
Port. M.o 245/95







Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

A Comissão de Constituição Justiça e Redação,  
ana lizando o Presente PROJETO DE LEI Nº 028/95, resolve EXARAR O SEU  
PARECER FAVORÁVEL ao mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de  
Barra do Garças-MT., 19 de dezembro de 1.995.

  
LOURIVAL MOREIRA DA MATA

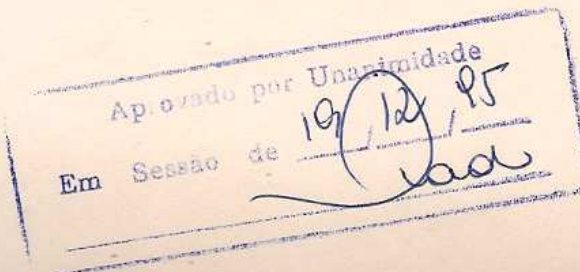
Presidente

  
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO

Relator

  
ALACIR VIERRA CÂNDIDO

Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**VOTAÇÃO**

MATÉRIA: <i>Projeto de lei nº 028/95</i>			
VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
AIRTON ALMEIDA NOGUEIRA			
ANA LUÍZA TEIXEIRA AGNELLI			
Clodoaldo Alves da Silva			
ANTONIO DE FARIAS			
CELSO MARTINS SPOHR			
GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA NETO			
JOANA D'ARC ROCHA			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Lourival Moreira da Mata			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA			
Nivaldo Peres de Farias			
VALDON VARJÃO			
Paulo Reis de Freitas			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA			

OBS.: *Justo*

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de *19/12/95*  
*[Assinatura]*